CLIPPING INTERNET

31/10/2022 ATÉ 31/10/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 1
1.2 SITE O MARANHENSE..... 2
2 DECISÕES
2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA..... 3
2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 4
2.3 SITE O MARANHENSE..... 5
3 EVENTOS
3.1 SITE O PROGRESSO..... 6

Consumidor vai receber R$ 10 mil por danos morais após encontrar corpo estranho em Coca-Cola no interior do Maranhão

Imagem meramente ilustrativa.
A empresa Refrescos Guararapes foi condenada a pagar indenização por danos morais, no valor de R$ 10 mil, a um consumidor que disse ter adquirido um refrigerante com um corpo estranho no interior da garrafa. A decisão unânime da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a sentença da Vara Única da Comarca de Riachão, onde ocorreu o fato. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, o consumidor alegou que encontrava-se com sua família em um restaurante, quando, ao ingerir um refrigerante (Coca-Cola) produzido pela companhia, identificou um corpo estranho no interior da garrafa – semelhante a cola – e um gosto peculiar – parecido com gasolina –, fato que teria provocado dores abdominais em si próprio e em seus parentes.

Em seu recurso de apelação ao TJMA, a empresa sustentou a inexistência de prova quanto à ingestão do produto e aos danos morais, pedindo, ao final, o provimento do apelo para julgar improcedente a demanda.

Confira a matéria completa AQUI.

TJMA nega desbloqueio de conta de jogo Free Fire para jogadora que usou programa para obter vantagens

Posicionada entre os 300 melhores jogadores, uma jogadora de Free Fire – que teve sua conta desativada por uso de softwares (programas) não oficiais, para obtenção de vantagens – teve pedido de reativação de conta negado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A sessão do órgão colegiado aconteceu na última quinta-feira (27/10).

Em processo judicial contra a Garena Agenciamento de Negócios e o Google Brasil, a jogadora relatou que há três anos adquiriu o jogo Free Fire, dedicando-se em média cinco horas por dia e efetuando investimentos em compras no ambiente do jogo, o que lhe garantiu a patente denominada de “Desafiante”, posição de destaque dada aos 300 jogadores melhores colocados.

Ocorre que a jogadora teve sua conta suspensa, justificada por atividade suspeita de jogabilidade (uso de “hack”), após inúmeras denúncias por outros jogadores da plataforma, tendo, ainda, o seu smartphone bloqueado para acesso, mesmo através de conta de terceiro. O bloqueio se deu pela utilização de programas, aplicativos ou pacotes de aplicativos (softwares/aplicativos/apk) “não oficiais”, violando os termos e condições de uso do jogo.

Na ação judicial, a jogadora também alegou que ficou impossibilitada de progredir normalmente no ambiente de jogo, que tem sua reputação como jogadora manchada ao ser incluída em lista desabonadora de banidos e que está privada de dispor de seus bens virtuais adquiridos de forma legítima. Além disso, frisou que “a punição aplicada pelo fornecedor ao consumidor de forma sumária, sem prévia notificação ou apontamento específico da conduta ilícita, constitui claramente abuso de direito nos termos do art. 187 do Código Civil e viola diversos dispositivos do CDC”.

Em sua defesa, a empresa Garena afirmou que a suspensão questionada não foi imotivada, uma vez que detectou que “a conta da agravante se valeu de programas de terceiros e/ou brechas do jogo para obtenção de vantagem ilegal, seja no desempenho, seja na parte visual, o que viola os termos de serviço incontroversamente aderidos quando da instalação da plataforma e criação da conta”.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, em seu voto, entendeu que a empresa Garena possuiu motivos pertinentes para ter promovido a suspensão da conta da apelante e impedido o seu acesso ao ambiente de jogo. O magistrado também citou que, conforme a cláusula 5.3 dos Termos de Serviços do programa, a agenciadora de negócios pode encerrar a conta e a identidade de usuário (“ID de usuário"), sem a necessidade de aviso prévio, quando da verificação de comportamento fraudulento.

O desembargador também concluiu que “se a recorrente alega estar entre os 300 melhores do jogo, nada obsta que consiga novamente chegar ao seu ranking, ressaltando que o uso indevido de softwares maliciosos/hacks são extremamente abolidos pela comunidade gamer e streamer”. Isso seria possível com nova conta de usuário no jogo Free Fire.

O voto do relator manteve a sentença de base, sendo acompanhado pelos desembargadores Cleones Carvalho e

Lourival Serejo, em conformidade com o parecer do Ministério Público.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/10/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Poder Judiciário realiza força-tarefa em municípios da Baixada Maranhense

Poder Judiciário realiza força-tarefa em municípios da Baixada Maranhense

Do dia 23 ao dia 27, moradoras e moradores dos quatro municípios compareceram aos fóruns judiciais para emitir gratuitamente documentos de registro de nascimento.

Na última semana, as comarcas de Pinheiro, Santa Helena, Turiaçu e Bequimão, localizadas na região da Baixada Maranhense, receberam as ações promovidas pelo Poder Judiciário do Maranhão.

A ação foi por meio do programa “Justiça de Proximidade”, que consiste em uma força-tarefa voltada a aprimorar, estruturar e atender às necessidades das comarcas do Estado e levar serviços de registro civil gratuitos à comunidade.

Do dia 23 ao dia 27, moradoras e moradores dos quatro municípios, que possuíam pendências na documentação civil, compareceram aos fóruns judiciais para emitir gratuitamente documentos de registro de nascimento.

Outros serviços oferecidos foram registro tardio de óbito e nascimento; segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e reconhecimento de paternidade, por meio do projeto “Registro Cidadão”, iniciativa que integra o programa Justiça de Proximidade com o objetivo de combater o sub-registro civil no Maranhão.

Durante as visitas às comarcas, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten Pereira, conversou com servidores, servidoras, magistrados e magistradas.

O objetivo era informar sobre as medidas da administração voltadas à melhoria das condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as), e sobre os objetivos da iniciativa de conhecer de perto as demandas e dificuldades das comarcas, comparecendo pessoalmente acompanhado das equipes das Diretorias com o fim de encurtar o tempo de solução de problemas prioritários nas comarcas.

Também participaram das visitas o corregedor-geral da Justiça, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz auxiliar da Presidência José Nilo Ribeiro; os diretores de Engenharia, Luiz Cláudio Patrício; do Fundo Especial de Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), André Menezes Mendes; e de Segurança Institucional, Alexandre Magno.

Bequimão

A comarca de Bequimão recebeu as ações e serviços do programa Justiça de Proximidade e do projeto Registro Cidadão na última quinta-feira (27).

Foram disponibilizados atendimentos para emissão de documentação civil à população local e medidas de melhoria das condições de infraestrutura, orientações e palestras para os servidores e servidoras.

Em visita à comarca no dia 25, o desembargador Paulo Velten Pereira ouviu os servidores e o magistrado Ivis Monteiro da Costa, titular de Bequimão, que declarou alegria com a realização do evento na comarca e a presença do presidente e do corregedor-geral.

“A aproximação da população com o Judiciário é de suma importância e se deve enaltecer, que o projeto tenha longa duração e máxima abrangência dentro do estado do Maranhão”, observou o juiz.

Servidor há 16 anos da comarca de Bequimão, o secretário judicial substituo Diego de Jesus Almeida afirmou ter sido a primeira oportunidade de conversar pessoalmente com o presidente do TJMA e corregedor-geral reunidos, quando demonstraram sensibilidade com as demandas.

“Por meio dessa visita conseguimos uma reforma no fórum, atendimento do Destralhe, e ainda tivemos o Registro Cidadão que beneficia muitas pessoas humildes da nossa cidade, que não podem pagar pelo documento, além das Diretorias que passaram orientações para os servidores e servidoras, fundamental para todos nós do Poder Judiciário de Bequimão”, avaliou.

O lavrador José Maria Cantanhede, de 65 anos, nunca havia possuído qualquer documento de identificação civil, sendo beneficiado com a expedição de sua certidão de nascimento tardia, por meio do projeto “Registro Cidadão”.

“Hoje estou uma pessoa super feliz porque vou me tornar um cidadão de bem, e realizar todos os sonhos que temos e que precisamos”, declarou.

Durante a edição do Programa Justiça de Proximidade em Bequimão, as diretorias de Engenharia; de Informática; e de Segurança Institucional promoveram ações voltadas para os servidores e servidoras, objetivando promover melhorias e orientações com o fim de otimizar a execução dos serviços.

As Diretorias executaram serviços de manutenção predial; revisão em todos os sistemas de segurança, manutenção de câmeras de videomonitoramento, detectores de metal, prevenção de incêndios, atualização do Plano de Segurança, palestra e treinamento de combate a incêndios.

Outros serviços como ampliação do link de dados; instalação de novos computadores, scanners, webcams; reorganização de layout; padronização do sistema operacional e atualização de sistemas.

A Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental realizou atividades do Programa de Gestão Documental do TJMA, como diagnóstico técnico dos acervos processuais, identificação e recolhimento de acervo de natureza histórica, treinamento dos secretários judiciais sobre o Programa de Gestão Documental do TJMA e operacionalização dos editais de eliminação do acervo das comarcas.

Programa

Com o tema “Fazer bem e depressa por uma Justiça de proximidade”, o programa Justiça de Proximidade é uma ação itinerante que efetiva serviços internos de aprimoramento nas áreas judiciais, administrativas e extrajudiciais, de recursos humanos, engenharia, segurança institucional, informática e tecnologia da informação, por parte das diretorias, unidades administrativas e judiciais da Justiça Estadual.

O projeto Registro Cidadão é organizado pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC).

O objetivo é reduzir os índices de sub-registro civil no Estado, executado de forma colaborativa entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), juízes e juízas, prefeituras, secretarias Estaduais, órgãos de Assistência Social e Médica municipais e registradores Civis de Pessoas Naturais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
31/10/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA discute propostas de melhorias para Juizados Especiais

TJMA discute propostas de melhorias para Juizados Especiais

31/10/2022 23:00:00

Integrantes do Conselho de Supervisão de Juizados do Tribunal de Justiça do Maranhão se reuniram no Fórum da Comarca de Pedreiras para discutir propostas de melhorias para os Juizados Especiais do Estado. O encontro realizado na quarta-feira (26) foi conduzido pelo 2º vice-presidente do TJMA e também ouvidor-geral do Poder Judiciário e supervisor-geral dos juizados especiais, desembargador Marcelino Everton.

Participaram da reunião a juíza Andréa Furtado Perlmutter Lago (coordenadora dos Juizados Especiais da CGJ) e os juízes Artur Gustavo Azevedo do Nascimento e Douglas Lima da Guia (por meio de videoconferência), que discutiram as propostas.

Na condição de ouvidor-geral, o desembargador Marcelino Everton colocou-se à disposição para ouvir sugestões, elogios e reclamações da população local e de representantes de instituições.

As advogadas Bianca Vieira de Sousa, Juliana Siqueira Fernandes e o advogado Talyson de Medeiros Melo, da subseção da OAB de Pedreiras, apresentaram as reivindicações da classe.

Na ocasião, foi deferido o pedido de remoção da juíza Cynara Elisa Gama Freire, para titularização na 1ª vara da Comarca.

APAC

O desembargador também visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Pedreiras, que está prestes a ganhar novas instalações. Foi acompanhado da juíza Ana Gabriella Costa Everton e da analista judiciária Érica Moreira Costa, que integra seu gabinete.

O post TJMA discute propostas de melhorias para Juizados Especiais apareceu primeiro em O Maranhense.

TJMA nega desbloqueio de conta de jogo Free Fire para jogadora que usou programa para obter vantagens

Posicionada entre os 300 melhores jogadores, uma jogadora de Free Fire - que teve sua conta desativada por uso de softwares (programas) não oficiais, para obtenção de vantagens - teve pedido de reativação de conta negado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. A sessão do órgão colegiado aconteceu na última quinta-feira (27/10).

Em processo judicial contra a Garena Agenciamento de Negócios e o Google Brasil, a jogadora relatou que há três anos adquiriu o jogo Free Fire, dedicando-se em média cinco horas por dia e efetuando investimentos em compras no ambiente do jogo, o que lhe garantiu a patente denominada de "Desafiante", posição de destaque dada aos 300 jogadores melhores colocados.

Ocorre que a jogadora teve sua conta suspensa, justificada por atividade suspeita de jogabilidade (uso de "hack"), após inúmeras denúncias por outros jogadores da plataforma, tendo, ainda, o seu smartphone bloqueado para acesso, mesmo através de conta de terceiro. O bloqueio se deu pela utilização de programas, aplicativos ou pacotes de aplicativos (softwares/aplicativos/apk) "não oficiais", violando os termos e condições de uso do jogo.

Na ação judicial, a jogadora também alegou que ficou impossibilitada de progredir normalmente no ambiente de jogo, que tem sua reputação como jogadora manchada ao ser incluída em lista desabonadora de banidos e que está privada de dispor de seus bens virtuais adquiridos de forma legítima. Além disso, frisou que "a punição aplicada pelo fornecedor ao consumidor de forma sumária, sem prévia notificação ou apontamento específico da conduta ilícita, constitui claramente abuso de direito nos termos do art. 187 do Código Civil e viola diversos dispositivos do CDC".

Em sua defesa, a empresa Garena afirmou que a suspensão questionada não foi imotivada, uma vez que detectou que "a conta da agravante se valeu de programas de terceiros e/ou brechas do jogo para obtenção de vantagem ilegal, seja no desempenho, seja na parte visual, o que viola os termos de serviço incontroversamente aderidos quando da instalação da plataforma e criação da conta".

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, em seu voto, entendeu que a empresa Garena possuiu motivos pertinentes para ter promovido a suspensão da conta da apelante e impedido o seu acesso ao ambiente de jogo. O magistrado também citou que, conforme a cláusula 5.3 dos Termos de Serviços do programa, a agenciadora de negócios pode encerrar a conta e a identidade de usuário ("ID de usuário"), sem a necessidade de aviso prévio, quando da verificação de comportamento fraudulento.

O desembargador também concluiu que "se a recorrente alega estar entre os 300 melhores do jogo, nada obsta que consiga novamente chegar ao seu ranking, ressaltando que o uso indevido de softwares maliciosos/hacks são extremamente abolidos pela comunidade gamer e streamer". Isso seria possível com nova conta de usuário no jogo Free Fire.

O voto do relator manteve a sentença de base, sendo acompanhado pelos desembargadores Cleones Carvalho e Lourival Serejo, em conformidade com o parecer do Ministério Público.

Demandas sociais e acesso à justiça serão tema de congresso

Sistema de Justiça no Maranhão debaterá sobre o enfrentamento dos constantes desafios sociais
Comentar
Ascom TJMA
Agência TJMA de NotíciasEvento visa o aprimoramento da aplicação de todos os direitos - Foto/divulgação: Iasmin Diniz

Enfrentar demandas sociais é central para ampliar o acesso à Justiça. Com esse enfoque, o Poder Judiciário do Maranhão, articulado com os demais órgãos do sistema de justiça, realizará o Congresso Atuação Estratégica do Sistema de Justiça no Tratamento de Demandas Sociais, no dia 10 de novembro, no Auditório Madalena Serejo, no Fórum de São Luís (Calhau). As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro.

O evento será um espaço no qual Judiciário, Ministério Público, OAB-MA e Defensoria Pública vão discutir sobre a função do Sistema de Justiça no enfrentamento dos constantes desafios sociais, que emanam dos fenômenos de aprofundamento da exclusão social, disfunções provocadas pela globalização, avanços tecnológicos, causas ambientais, entre outros; que impõem novas formas de relacionamento entre as pessoas, gerando questões judiciais a serem tratadas sob uma ótica ampla de direitos.

O objetivo é aprimorar a noção de aplicação de todos os direitos, com um olhar especial sobre os princípios fundamentais e a realidade social, de forma a contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, discutindo sobre a ampla atuação das instituições e a mudança de postura na forma de conduzir as demandas judiciais.

Estão entre os temas do congresso: O Papel das Instituições do Sistema de Justiça na Regularização Fundiária, Proteção do Sistema de Justiça à Mulher Vítima de Violência Doméstica, Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, e As Relações Interinstitucionais entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB.

O Congresso tem o apoio da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e das Escolas Superiores Estaduais do Ministério Público (ESMP), da Advocacia (ESA-OAB), da Magistratura (ESMAM) e Defensoria Pública (ESDP).

INSCRIÇÕES - As inscrições gratuitas estão abertas até 6 de novembro, para magistradas e magistrados; promotoras e promotores de justiça; defensoras e defensores; advogadas e advogados; servidoras e servidores do Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública; além de outros parceiros institucionais e o público acadêmico.

A magistratura e demais profissionais do Judiciário devem se inscrever no Sistema Acadêmico Tutor. Já o público externo, convidados e parceiros institucionais podem se inscrever por meio de formulário eletrônico disponível no site www.tjma.jus.br/site/esmam.